PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA OSVALDO CRUZ, 262 - CEP 17.800-000 - FONE (0189)21-2410 - FAX (0189)214539

= LEI Nº 2553, DE 02 DE AGOSTO DE 1994 =

"Autoriza a Prefeitura a receber, por doação, área de terreno que especifica".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura do Município de Adamantina autorizada a receber, por doação com encargos, de ANTONIO MORELATTO, área de terreno sem benfeitorias, com 120,00m2, situada na Vila Industrial, neste Município e Comarca de Adamantina (Registro nº 02 da Matrícula nº 3.411 do Cartório de Registro de Imóveis de Adamantina), com as seguintes características, medidas e confrontações:

"Inicia-se num ponto do alinhamento predial da Rua Floriano Peixoto, entre os lotes 8 e 9, da quadra 13; daí segue 30,00 metros na divisa dos lotes 8, 9 e 10 até encontrar o marco 1, cravado na divisa dos lotes 10, 11 e 8; daí deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 metros até encontrar o marco 2, confrontando com a parte remanescente do lote 8; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,00 metros até encontrar o marco 3, confrontando com o lote 7, daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 10,00 metros até encontrar o marco 4, confrontando com o lote 15; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,00 metros, até encontrar o marco 1, confrontando com o lote 11, marco este que deu início a este roteiro, perfazendo uma área total de 120,00m2.

ARTIGO 2º - Como encargo, obriga-se a Prefeitura a utilizar a área descrita no artigo 1º como faixa sanitária.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.154, de 13 de dezembro de 1988.

Adamantina, 02 de agosto de 1994.

IVO F. SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município

ANTONIO FRANCISCO MORENO
Secretário de Finanças

Ato publicado
Em____/___/94.